



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento da Senhora **LOURDES CARRAVIERI ARGONDIZIO**, ocorrido no dia 08 de novembro do corrente ano.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora **LOURDES CARRAVIERI ARGONDIZIO**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Que Deus em sua infinita sabedoria há de dar discernimento, conforto e iluminar o caminho de todos para que, mesmo sem entender todos os seus mistérios, possamos superar este momento de tristeza e dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.

Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO, a Família CARRAVIERI, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron
Presidente

Lais Marceley de Jesus R. Garcia
Vereadora – 1ª Secretária

Taisa Ribeiro de Siqueira
Vereadora – 2ª Secretária